



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA CIRCUNSTANCIADA

197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 24 de janeiro de 2020 – Sala de Reuniões do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas, situada nesta cidade, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.

II - Horário: das 13h30 às 16h35.

III - Participantes:

Conselheiros: Nadya Pereira, Jussara Almeida Bezerra, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Caroline Guerra Takeuchi, Sabrina Napier Escudeiro, Flávia Marques e Marcelo Gama dos Reis.

Convidados: Juliana Gama Izar (Orientadora Pedagógica) e Izaura N. Y. Martins (Orientadora Pedagógica).

IV - Pauta: **a)** Análise dos recursos quanto aos resultados finais de avaliação de alunos; **b)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberações: **a.1)** Iniciando a reunião, primeiramente realizou-se a leitura referente à ata da 196ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **a.2)** Passando para o único item de pauta, que trata das análises dos recursos quanto aos resultados finais de avaliação de alunos: **a.2.1)** Recurso da Sra. Francisca Sônia Vieira Ricardo, responsável pelo aluno **George Vieira Ricardo**, nascido em 18 de julho de 2008, regularmente matriculado na EMEB Helena Zanfelici da Silva, no ano de 2019, sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do mencionado aluno. **a.2.2)** Após análise minuciosa o colegiado salientou que uma provável retenção acarretaria prejuízos, uma vez que o referido aluno, além da evolução notória de aprendizagem, estabeleceu relações sociais significativas durante o percurso escolar no ano de 2019. **a.2.3)** Isto posto, deliberou-se por unanimidade dos presentes, na conformidade da Deliberação CME nº 1, de 18 de dezembro de 2017, pela improcedência do recurso em tela, tendo sido ratificada a promoção do aluno George



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vieira Ricardo para o 6^o (sexto) ano do Ensino Fundamental, tendo em vista todo o material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno. **a.3.1)** Passando para o recurso da Sra. Daniela Mattei Pagliuco responsável pelo aluno **Bruno Lorenzo Mattei Pagliuco**, nascido em 10 de setembro de 2008, regularmente matriculado na EMEB Prof. Nádia Aparecida Issa Pina, no ano de 2019, sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do mencionado aluno. **b.3.2)** A fundamentação manifestada pela senhora Daniela Mattei Pagliuco no pedido de recurso para o Conselho Municipal de Educação, a qual solicita a retenção do aluno ora tratado para a realização de matrícula do mesmo em unidade escolar de educação especial através de bolsa de estudos. Vale ressaltar que em hipótese alguma a reprovação do aluno pode estar vinculada ao referido motivo, e análise deste colegiado restringe-se tão somente à análise pedagógica. **b.3.3)** Diante dos fatos, deliberou-se por unanimidade de votos dos presentes, na conformidade da Deliberação CME nº 1, de 18 de dezembro de 2017, pela improcedência do recurso em tela, tendo sido ratificada a promoção do aluno Bruno Lorenzo Mattei Pagliuco para o 6^o (sexto) ano do Ensino Fundamental, tendo em vista todo o material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno. **b.4.1)** Na oportunidade, aprovou-se também o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação orientando a necessidade de padronização e melhoria nos métodos de registros da vida escolar dos(as) alunos(as) da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, visando a fácil compreensão dos objetivos e das atividades desenvolvidas para alcançá-las, assim como as adaptações curriculares pertinentes, bem como as condições de realização das mesmas. **b.4.2)** Em seguida, o senhor Marcelo salientou a importância do acompanhamento dos mencionados documentos de forma clara e compreensível pelos(as) pais e/ou responsáveis durante o ano letivo, do mesmo modo pela equipe escolar, orientadores(as) pedagógicos(as), membros da Comissão de Avaliação de Recursos Interpostos e membros do Conselho Municipal de Educação. **c.1)** Quanto aos informes e outros assuntos, aprovou-se para a próxima reunião ordinária a elaboração de roteiro para a realização de visitas em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2020. Isto posto, cada conselheiro(a) poderá apresentar propostas de itens a serem avaliados, bem como questionamentos a serem inseridos. **c.2)** A senhora Adriana Bautista justificou sua ausência por motivos de consulta médica. **c.3)** A senhora Denise justificou sua ausência por motivos pessoais. **c.4)** As senhoras Jullyana, Adriana Barroso e Juliana Rocha de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deus, justificaram suas ausências por motivos de trabalho. c.5) Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do CME

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1